



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 29/03/2022

ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001198.989.16-2

Órgão: Desenvolvimento Rodoviário S/A – DERSA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2016.

Responsável(is): Laurence Casagrande Lourenço e Evandro Biancarelli (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e Mônica Garcia Perna Silva (OAB/SP nº 328.786).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E ALERTAS.

02 TC-000849/026/14

Órgão: Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2014.

Responsável(is): José Luiz Lima de Oliveira (Diretor-Presidente).

Acompanha(m): TC-000849/126/14, TC-002503/026/18, TC-027685/026/14, TC-027968/026/14 e TC-027684/026/14.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULARES. COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

03 TC-002681/026/08

Órgão: Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2008.

Responsável(is): Paulo Sérgio Markun (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Flávio Coelho Ferreira Júnior (OAB/SP nº 234.396), Juliana Maria da Cunha Steinhart (OAB/SP nº 154.718), Livia Hatsue Akamine Tanaka (OAB/SP nº 212.606), Antonio Simeão Ramos (OAB/SP nº 137.845), Matheus Gregorini Costa (OAB/SP nº 232.537) e outros.

Acompanha(m): TC-002681/126/08.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: IRREGULARES, COM ALERTA E DETERMINAÇÃO.

04 TC-002578.989.17-0

Órgão: Fundação Zerbini – FZ.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2017.

Responsável(is): José Antônio de Lima (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Luiz Antonio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 22-10-19.

Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E ALERTA . CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-011028.989.17-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Gestão de 23-06-17. Valor – R\$966.180.000,00.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

06 TC-012785.989.17-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Maria Bernadette Zambotto Vianna (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-07-17.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

07 TC-020633.989.17-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Carlos Roberto Maciel (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-12-17.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

08 TC-001637.989.18-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Carlos Roberto Maciel (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo nº 04/17 de 22-12-17.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

09 TC-001536.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Carlos Roberto Maciel (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo nº 01/18 de 22-12-17.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

10 TC-013344.989.18-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-05-18.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

11 TC-016107.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Adriana Berringer Stephan (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-07-18.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

12 TC-020933.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-09-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

13 TC-001450.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

14 TC-012906.989.19-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-19.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

15 TC-014322.989.19-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação do ABC – FUABC.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde, no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-05-19.

Advogado(s): Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

16 TC-007088/026/16

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Quintiles Brasil Ltda.

Objeto: Realização do estudo clínico da Fase 03 da vacina de dengue tetravalente.

Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): André Franco Montoro Filho (Diretor-Presidente da Fundação Butantan).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigos 18 a 21 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan). Contrato de 19-02-16. Valor – R\$35.600.000,00.

Advogado(s): Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989), Jussara Maria Rosin Delphino (OAB/SP nº 97.366), Paulo Luis Capelotto (OAB/SP nº 47.259) e Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.

17 TC-008365/026/11

Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxílio-moradia a 300 famílias no Município de Embu das Artes, correspondente a R\$250,00 mensais por família, pelo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



período máximo de 3 anos ou até que as unidades habitacionais que venham a ser construídas sejam finalizadas, o que ocorrer primeiro.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Fachini, Marcos Rodrigues Penido, Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Edurardo Velucci, Reinaldo Iapequino, Silvio Vasconcellos (Diretores-Presidentes da CDHU), Ernesto Mascellani Neto, Marcelo Hercolin (Diretores da CDHU), Francisco Nascimento de Brito e Claudinei Alves dos Santos (Prefeitos).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 28-05-15, 25-05-16, 25-05-17, 28-05-18, 29-05-19, 29-05-20, 20-05-21 e 29-06-21.

Advogado(s): Solange Aparecida Marques (OAB/SP nº 125.017), Roberto Corrêa de Sampaio (OAB/SP nº 171.669), Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes

Fiscalizada por: GDF-6 e GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

18 TC-024933/026/15

Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM.

Contratada(s): Construtora Solidi Ltda. – ME, FDR – Empreendimentos e Participações Ltda. – EPP, Antuy Administração e Participações Ltda., Hamoi Administração, Assessoria e Consultoria Ltda., Flávio Jafet Participações Ltda., Bharilhes Participações Ltda., Win Participações S/A, Chong Te Lee, Yunes – Participação, Administração e Negócios Ltda. e Solidi Engenharia e Construções Ltda. (Proprietários do Edifício Advanced Offices Brigadeiro).

Objeto: Locação do Edifício Advanced Offices Brigadeiro, constituído por um bloco de 80 unidades comerciais, composto de 14 pavimentos, assim distribuídos: 1º ao 10º andar, 3 subsolos, térreo e ático, que recebeu o nº 2701 da Avenida Brigadeiro Luís Antonio.

Responsável(is): Carlos Henrique Flory (Diretor-Presidente da SP-PREVCOM) e Karina Damião Hirano (Diretora Administrativa da SP-PREVCOM).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 30-07-18. Termo Aditivo de 08-11-18.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR O TERMO DE APOSTILAMENTO E CONHECIDO O 5º TERMO ADITIVO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



19 TC-024166.989.19-4

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Dasco Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de redes e ligações de esgoto no Distrito Palmeiras, Município de Suzano.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 29-11-17. Valor – R\$4.225.851,60.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

20 TC-025297.989.19-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Dasco Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de redes e ligações de esgoto no Distrito Palmeiras, Município de Suzano.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor), Guilherme Machado Paixão (Superintendente), Euclides Naoki Tubamoto, Willian Ferreira Reis, Aparecido Antônio do Prado e Carlos Augusto Pleul (Administradores do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7 e NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

21 TC-009716.989.20-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Dasco Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de redes e ligações de esgoto no Distrito Palmeiras, Município de Suzano.

Responsável(is): Euclides Naoki Tubamoto, Willian Ferreira Reis, Aparecido Antônio do Prado e Carlos Augusto Pleul (Administradores do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 23-04-19. Termo de Recebimento Definitivo de 26-08-19.

Advogado(s): Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Gabriel Gouveia Félix



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 392.259), Moisés Mota Catuaba (OAB/SP nº 283.221) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

22 TC-011848.989.20-8

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CMB/PMSP.

Contratada(s): Glock América Sodiedad Anonima.

Objeto: Aquisição de 40.000 pistolas calibre .40 semiautomáticas para uso policial, com acessórios e conjunto de reposição imediata.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marcelo Vieira Salles (Coronel).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio Valério (Tenente Coronel Dirigente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 14-10-19. Valor – US\$8.859.200,00 / R\$89.064.000,00.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

23 TC-012227.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CMB/PMSP.

Contratada(s): Glock América Sodiedad Anonima.

Objeto: Aquisição de 40.000 pistolas calibre .40 semiautomáticas para uso policial, com acessórios e conjunto de reposição imediata.

Responsável(is): Marcelo Vieira Salles (Coronel), Marco Aurélio Valério (Tenente Coronel Dirigente), Alexandre de Castro Costa (Major Presidente da Comissão de Exame de Material), César Augusto Monteiro da Silva Raymundo (Capitão 1º Membro da Comissão de Exame de Material) e Wellington Michel Reis Silva (Capitão Secretário da Comissão de Exame de Material).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termos de Recebimento Definitivo de 13-05-20 e 30-07-20.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 e GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

24 TC-020725.989.21-4

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública – Centro de Material Bélico da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CMB/PMSP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Glock América Sodiedad Anonima.

Objeto: Aquisição de 40.000 pistolas calibre .40 semiautomáticas para uso policial, com acessórios e conjunto de reposição imediata.

Responsável(is): Marco Aurélio Valério (Tenente Coronel Dirigente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-10-19.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

25 TC-003295.989.19-8

Órgão: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Carlos Antonio Luque (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Fernanda Squinzari (OAB/SP nº 228.418).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULARES.

26 TC-003435/026/12

Órgão: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2012.

Responsável(is): Antonio Marcos de Aguirra Massola (Diretor-Executivo).

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Célia da Silva Castro (OAB/SP nº 184.941), Leonardo de Sales Dias (OAB/SP nº 270.465), Rafael Francisco Basso Alves (OAB/SP nº 271.449) e outros.

Acompanha(m): TC-003435/126/12 e TC-025315/026/16.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULARES. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

27 TC-018387.989.18-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.
Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços no Museu Catavento.
Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor-Executivo da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-08-18.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR.

28 TC-023034.989.18-6

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.
Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços no Museu Catavento.
Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor-Executivo da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-11-18.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR.

29 TC-000517.989.19-0

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.
Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços no Museu Catavento.
Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor-Executivo da Beneficiária).
Em Julgamento: Termo Aditivo nº 3, 19-12-18.
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.
Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-1.
Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



30 TC-000519.989.19-8

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços no Museu Catavento.

Responsável(is): Romildo de Pinho Campello (Secretário Estadual) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor-Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo nº 4, de 19-12-18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

31 TC-012344.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços no Museu Catavento.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor-Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-04-20.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.

32 TC-021193.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa – Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Organização Social: Catavento Cultural e Educacional.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços no Museu Catavento.

Responsável(is): Sérgio Henrique Sá Leitão Filho (Secretário Estadual) e Sebastião Alberto de Lima (Diretor-Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-20.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



33 TC-005034.989.21-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Objeto: Fortalecimento do desenvolvimento das ações e dos serviços de Assistência à Saúde prestados aos usuários do SUS, com o aporte de recursos financeiros para custeio de 72 leitos de UTI adulto, necessários ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 causada pelo SARS-CoV-2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador de Saúde), Vânia Soares de Azevedo Tardelli (Diretora Técnica de Saúde III) e Antonio Penteado Mendonça (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 29-01-21. Valor – R\$23.587.675,20.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

34 TC-020070.989.21-5

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Contratada(s): Facchin Construções Ltda.

Objeto: Construção de ambientes complementares, com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador e reforma em prédio escolar na EE Wilson Rachid – São Paulo.

Responsável(is): Márcio Ribeiro Gaban (Diretor de Obras e Serviços).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 27-04-20.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Wilson Levy Braga da Silva Neto (OAB/SP nº 376.509) e João Vicente Soares Dale Coutinho (OAB/SP nº 312.761).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

35 TC-006199.989.21-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Marília – HCFAMEMA, com interveniência da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretários Estaduais), Eloíso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF), Valdeir Fagundes de Queiroz, José Augusto Sgarbi (Diretores-Gerais da FAMEMA), Igor Ribeiro de Castro Biernet (Diretor-Presidente da FAMAR) e Paloma Aparecida Libânio Nunes (Superintendente do HCFAMEMA)

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$57.371.816,11.

Advogado(s): Isabela Nougues Wargaftig (OAB/SP nº 165.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

RECURSO ORDINÁRIO

36 TC-018916.989.19-7 (ref. TC-000368.989.16-6)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2014.

Responsável(is): Caio José Colleti Negreiros (Diretor da UNICAMP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-08-19, que julgou irregular o ato de aposentadoria do servidor Aloisio José Freiria Neves, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-017827.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Objeto: Fornecimento de 50 mil testes rápidos para detecção de antígeno de COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Margarete Carlos da Silva Correia (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Margarete Carlos da Silva Correia (Secretária Municipal), Leandro Costa (Gestor de Contratos), José Aparecido Nunes, Fabiana de Freitas S. Augusto, Mauro Eduardo M. Augusto (Chefes) e Marcos Antonio Pereira de Castro (Supervisor).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Autorização de Fornecimento de 26-03-21. Nota de Empenho de 26-03-21. Valor – R\$2.076.000,00.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Bárbara Moraes de Mesquita (OAB/SP nº 413.726) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

38 TC-018120.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Objeto: Fornecimento de 50 mil testes rápidos para detecção de antígeno de COVID-19.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito), Margarete Carlos da Silva Correia (Secretária Municipal), Leandro Costa (Gestor de Contratos), José Aparecido Nunes, Fabiana de Freitas S. Augusto, Mauro Eduardo M. Augusto (Chefes) e Marcos Antonio Pereira de Castro (Supervisor).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075), Bárbara Moraes de Mesquita (OAB/SP nº 413.726) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDA.

39 TC-014397.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 3 (três) veículos tipo ambulância, equipados e tripulados para transporte Inter-Hospitalar de pacientes, no âmbito municipal e intermunicipal, com condutor, para atender os usuários da Rede Pública de Saúde de Osasco, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, c.c. artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 22-12-20. Valor – R\$315.000,00.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

40 TC-014647.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 3 (três) veículos tipo ambulância, equipados e tripulados para transporte Inter-Hospitalar de pacientes, no âmbito municipal e intermunicipal, com condutor, para atender os usuários da Rede Pública de Saúde de Osasco, em caráter emergencial.

Responsável(is): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo do Encerramento do Contrato de 11-03-21.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

41 TC-014806.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 3 (três) veículos tipo ambulância, equipados e tripulados para transporte Inter-Hospitalar de pacientes, no âmbito municipal e intermunicipal, com condutor, para atender os usuários da Rede Pública de Saúde de Osasco, em caráter emergencial.

Responsável(is): Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

42 TC-023537.989.20-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

Contratada(s): Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ.

Objeto: Aquisição de 1.200 testes diagnósticos por PCR em tempo real, para detecção da COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): José Crecentino Bussaglia (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 30-07-20. Valor – R\$216.000,00.

Advogado(s): Jorge Alberto Galimbertti (OAB/SP nº 238.358), James Daniel Velloso (OAB/SP nº 249.525), Tamiris Gonçalves Fausto (OAB/SP nº 322.907), Pedro Vinícius Baptista Gervatoski Lourenço (OAB/SP nº 330.340), Gustavo Angeli Piva (OAB/SP nº 349.646), Luis Felipe Alves (OAB/SP nº 344.531) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

43 TC-023965.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

Contratada(s): Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ.

Objeto: Aquisição de 1.200 testes diagnósticos por PCR em tempo real, para detecção da COVID-19.

Responsável(is): José Crecentino Bussaglia (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Jorge Alberto Galimbertti (OAB/SP nº 238.358), James Daniel Velloso (OAB/SP nº 249.525), Tamiris Gonçalves Fausto (OAB/SP nº 322.907), Pedro Vinícius Baptista Gervatoski Lourenço (OAB/SP nº 330.340), Gustavo Angeli Piva (OAB/SP nº 349.646), Luís Felipe Alves (OAB/SP nº 344.531) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

44 TC-020781.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel" – Jardim Silveira.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):
José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 18-07-19. Valor –
R\$27.710.588,00.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

45 TC-020874.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel", no Jardim Silveira.
Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), Análio Augusto dos Reis e José Roberto Piteri (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

46 TC-024664.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel" – Jardim Silveira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-12-19.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

47 TC-024666.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel" – Jardim Silveira.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-20.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

48 TC-024668.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel" – Jardim Silveira.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-10-20.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

49 TC-027322.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel" – Jardim Silveira.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-11-20.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

50 TC-010250.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Reconstrução da EMEF "José Leandro de Barros Pimentel" – Jardim Silveira.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 10-03-21. Termo de Recebimento Definitivo de 01-06-21.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

51 TC-008975.989.19-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Louveira.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Louveira.

Objeto: Serviço especializado em assistência médica hospitalar, compreendendo as unidades de atendimento médico intra-hospitalar, assistência médica em urgência e emergência, assistência médica em pronto atendimento, assistência médica pré-hospitalar 192 e atendimento médico ambulatorial especializado.

Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito), José Carlos Belussi (Secretário Municipal) e Alceu Steck (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-12-18.

Advogado(s): Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

52 TC-022215.989.20-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Louveira.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Louveira.

Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Leandro Luiz Biasi (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$10.362.542,75.

Advogado(s): Reinaldo Antonio Bressan (OAB/SP nº 109.833), Régis Augusto Lourenção (OAB/SP nº 226.733) e Jader Aparecido Pereira Ferreira (OAB/SP nº 322.436).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

53 TC-016652.989.17-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade São José de Novo Horizonte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Toshio Toyota (Prefeito), Walter Roberto Garcia Iglesias e Mauro Zanelatto (Provedores-Presidentes da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$3.115.517,13.

Advogado(s): Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754) e Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: IRREGULARES.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

54 TC-003732.989.20-7

Câmara Municipal: Araçoiaba da Serra.

Exercício: 2020.

Presidente: Valter José Garcia Lattanzio.

Advogado(s): Maria Beatriz Florenzano Duarte dos Santos (OAB/SP nº 137.708).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

55 TC-003669.989.20-4

Câmara Municipal: São Bento do Sapucaí.

Exercício: 2020.

Presidente: Mateus José da Silva.

Advogado(s): Willian Francisco Teixeira (OAB/SP nº 327.343) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

56 TC-005586.989.19-6

Câmara Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2019.

Presidente: Carlos Alberto de Almeida Salles.

Advogado(s): Daniel Barile da Silveira (OAB/SP nº 249.230) e Jair Bueno de Oliveira Junior (OAB/SP nº 311.541).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-02-22.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULARES, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

57 TC-005292.989.18-3

Câmara Municipal: Sorocaba.

Exercício: 2018.

Presidentes: Rodrigo Maganhato e Renan dos Santos.

Períodos: (01-01-18 a 29-08-18; 31-08-18 a 31-12-18) e (30-08-18).

Advogado(s): Márcia Pegorelli Antunes (OAB/SP nº 103.327), Marcos Maciel Pereira (OAB/SP nº 152.858), Almir Ismael Barbosa (OAB/SP nº 263.566) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

58 TC-003433.989.20-9

Câmara Municipal: Cordeirópolis.

Exercício: 2020.

Presidente: Cássia de Moraes.

Advogado(s): Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva (OAB/SP nº 217.752), Roberto Benetti Filho (OAB/SP nº 243.589) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

59 TC-002940.989.20-5

Prefeitura Municipal: Pereiras.

Exercício: 2020.

Prefeito: Miguel Tomazela.

Advogado(s): Júlio Cesar Machado (OAB/SP nº 330.136) e Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

60 TC-002744.989.20-3

Prefeitura Municipal: Barbosa.

Exercício: 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito: Paulo César Balieiro.

Advogado(s): Fabiano Augusto Sampaio Vargas (OAB/SP nº 160.440), Fabiano Dantas Albuquerque (OAB/SP nº 164.157), Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525), Ana Carolina Pontin Lopes (OAB/SP nº 425.075) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

RECURSO ORDINÁRIO

61 TC-024853.989.19-2 (ref. TC-001548.989.16-9, TC-021358.989.19-2 e TC-021529.989.19-6)

Recorrente(s): Magali Valério Codogno Maciel – Ex-Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Fábio Souza da Silva (Diretor-Presidente do PAULIPREV), Magali Valério Codogno Maciel, Fabiana Aparecida Antonioli, Luciana Cristina Minucci Koki e Micaela Leal Huertas (Membros do Comitê de Investimentos do PAULIPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-09-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 2000 UFESPs ao responsável Fábio Souza da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei; bem como determinou o ressarcimento, em caráter solidário, da quantia de R\$2.514.885,62 pelos responsáveis Fábio Souza da Silva e Magali Valério Codogno Maciel.

Advogado(s): Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Ricardo Marfori Sampaio (OAB/SP nº 222.988), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Fábio José Martins (OAB/SP nº 139.194), Gisele Aparecida Felício (OAB/SP nº 287.040) e Vanderson Tadeu Nascimento Oliveira (OAB/SP nº 179.854).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-06-21. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 08-06-21.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

62 TC-011328.989.21-5 (ref. TC-002686.989.19-5)

Recorrente(s): Benedito Carlos Marchezin – Presidente do Serviço Autônomo de Água



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



e Esgoto – SAAE – São Carlos.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – São Carlos, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Benedito Carlos Marchezin e Alex Fabiano Ciacci (Presidentes do SAAE).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-04-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável Benedito Carlos Marchezin, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Henrique Melo Bizzetto (OAB/SP nº 306.810), Vítor Hugo Trindade Silva (OAB/SP nº 207.909) e Ana Cláudia Paes Witzel (OAB/SP 346.451).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

63 TC-023804.989.18-4 (ref. TC-019679.989.16-0)

Recorrente(s): Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de São Caetano do Sul, no exercício de 2015.

Responsável(is): Paulo Higino Bottura Ramos (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-11-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Valentina Aparecida Felice Minuncio e ilegais as despesas decorrentes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061) e Mônica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573).

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

64 TC-023324.989.21-9 (ref. TC-008964.989.21-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Barretos.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Barretos, no exercício de 2019.

Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-11-21, na parte que julgou ilegal o ato de admissão do servidor Harlei Ragassi, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosângela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Eleonora Maria Werner Pellicciotti (OAB/SP nº 225.424), Aline Grazielle Fleitas Cano



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 351.475) e Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI.

65 TC-000029/015/13

Recorrente(s): Gilson Pimentel – Ex-Prefeito do Município de Murutinga do Sul.

Assunto: Representação formulada por José Célio Campos – Ex-Prefeito do Município de Murutinga do Sul, acerca de possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato nº 48/2009, objetivando a construção de escola de ensino infantil.

Responsável(is): Gilson Pimentel (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-19, na parte que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e V, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jamil Fadel Kassab (OAB/SP nº 215.342).

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

66 TC-000054/015/13

Recorrente(s): Gilson Pimentel – Ex-Prefeito do Município de Murutinga do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e Alplan Construção Civil, Montagem e Planejamento Ltda., objetivando a construção de escola de ensino infantil, no valor de R\$845.000,00.

Responsável(is): Gilson Pimentel (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-19, na parte que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e V, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jamil Fadel Kassab (OAB/SP nº 215.342).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

67 TC-025362/026/11

Recorrente(s): José Benedito Pereira Fernandes e Silvio Roberto Cavalcanti Peccioli – Ex-Prefeitos do Município de Santana de Parnaíba.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e Grêmio Esportivo Santana de Parnaíba, objetivando o custeio e aplicação no desenvolvimento das diversas modalidades do esporte amador, no valor de R\$120.000,00.

Responsável(is): José Benedito Pereira Fernandes e Silvio Roberto Cavalcanti Peccioli (Prefeitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-06-14, que julgou irregulares o convênio e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa individual no valor de 300 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056) e outros.

Acompanha(m): TC-023830/026/12.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

68 TC-008254.989.15-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Oduvaldo Arnildo Denadai (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-07-15. Valor – R\$78.616.167,36.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

69 TC-008554.989.15-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo, Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, Rodrigo Maganhato (Prefeitos), Oduvaldo Arnildo Denadai (Secretário Municipal) e Claudinei Aparecido de Almeida (Chefe de Divisão).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

70 TC-013498.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): Oduvaldo Arnildo Denadai (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-07-16.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

71 TC-012977.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-17.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

72 TC-018259.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-18.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

73 TC-017265.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-19.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

74 TC-019267.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-07-20.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

75 TC-000118.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-12-20.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

76 TC-019206.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada(s): Consórcio Sorocaba Ambiental (constituído pelas empresas Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., Trail Infraestrutura Ltda. e Heleno & Fonseca Construtécnica S/A).

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo contenerização, varrição e outros serviços afins e correlatos.

Responsável(is): Claudinei Aparecido de Almeida (Chefe de Divisão).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 31-08-21.

Advogado(s): Vilton Luis da Silva Barboza (OAB/SP nº 129.515), Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR.

77 TC-008372.989.15-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Geraldo Antônio Vinholi (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamada Pública. Contrato de Gestão de 06-08-15. Valor – R\$14.543.973,84.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

78 TC-011253.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is): Geraldo Antônio Vinholi (Prefeito) e Marcelo Fernandes dos Santos (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-08-16.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

79 TC-011255.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-08-17.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

80 TC-011258.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito), Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-18.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

81 TC-015056.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito), Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-18.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

82 TC-015057.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito), Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-09-18.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

83 TC-024193.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social: Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Objeto: Operacionalização, cogerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Porte 2, Solo Sagrado II.

Responsável(is): Marta Maria do Espírito Santo Lopes (Prefeita), Ronaldo Carlos Gonçalves Júnior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-19.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

84 TC-009692.989.15-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Responsável(is): Geraldo Antônio Vinholi (Prefeito), Maria José Martão de Oliveira (Secretária Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$1.161.997,82.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

85 TC-024820.989.19-2

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Responsável(is): Geraldo Antônio Vinholi, Afonso Macchione Neto (Prefeitos), Ronaldo Carlos Gonçalves Junior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$11.054,099,77.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

86 TC-024821.989.19-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito), Ronaldo Carlos Gonçalves Junior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$11.206.822,12.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

87 TC-024822.989.19-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto (Prefeito), Ronaldo Carlos Gonçalves Junior (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$9.023.281,18.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

88 TC-024824.989.19-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Entidade(s) Beneficiária(s): Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi.

Responsável(is): Afonso Macchione Neto, Marta Maria do Espírito Santo Lopes (Prefeitos) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$8.505.848,03.

Advogado(s): Ana Paula Shigaki Machado Servo (OAB/SP nº 132.952), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Constante Frederico Ceneviva Junior (OAB/SP nº 45.225), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Débora Cristina Melotto Peres (OAB/SP nº 117.844), Vinícius Ferreira Carvalho (OAB/SP nº 207.369), Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), João Carlos Lopes da Silva (OAB/SP nº 406.842), Leandro Pereira da Silva (OAB/SP nº 184.743), Carolina Trassi Daoglio (OAB/SP nº 295.224) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

89 TC-016677.989.16-2

Conveniente: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Conveniada(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde hospitalar e ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Carlos Pinheiro (Prefeito), Núncio Lobo Costa, José Roberto Stefani, (Secretários Municipais), Renato Sargo (Superintendente da Conveniada), Erich Garcia (Coordenador da Conveniada) e Ronaldo Garcia (Diretor da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 01-09-16. Valor – R\$368.263.273,20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

90 TC-001711.989.19-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Leonor de Barros Camargo – Hospital Augusto de Oliveira Camargo.

Responsável(is): Antonio Carlos Pinheiro (Prefeito), José Roberto Stefani, Graziela Drigo Bossolan Garcia (Secretários Municipais) e Márcio Gonçalves Moreira (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$44.028.431,23.

Advogado(s): Eduardo José de Faria Lopes (OAB/SP nº 248.470), Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

91 TC-003367.989.20-9

Câmara Municipal: Alambari.

Exercício: 2020.

Presidente: Luzia Maria da Conceição Machado Fernandes.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

92 TC-003425.989.20-9

Câmara Municipal: Cardoso.

Exercício: 2020.

Presidente: Jucelino de Souza.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

93 TC-002913.989.20-8

Prefeitura Municipal: Nova Luzitânia.

Exercício: 2020.

Prefeito: Laerte Aparecido Rocha.

Advogado(s): Milton Arvecir Lojudice (OAB/SP nº 85.476) e Larissa Teixeira Lopes (OAB/SP nº 304.694).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

94 TC-003089.989.20-6

Prefeitura Municipal: Cardoso.

Exercício: 2020.

Prefeito: Jair César Nattes.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

95 TC-003141.989.20-2

Prefeitura Municipal: Pardinho.

Exercício: 2020.

Prefeitos: Benedito da Rocha Camargo Junior e Célio de Barros.

Períodos: (01-01-20 a 14-12-20) e (15-12-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357) e Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

96 TC-020209.989.21-9 (ref. TC-009084.989.21-9, TC-002292.989.20-9, TC-005909.989.20-4, TC-011884.989.20-3 e TC-012132.989.20-3)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Salesópolis e Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda., objetivando a reurbanização e revitalização de calçadas, ruas, avenidas e praças, no valor de R\$516.434,15.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 25-09-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, a execução contratual e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

97 TC-016181.989.20-3 (ref. TC-004730.989.15-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência de Santo André.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência de Santo André, relativo ao exercício de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Remígio Todeschini (Superintendente)

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Arthur Marques Silva (OAB/SP nº 332.112) e Marcel Leonardo Diniz (OAB/SP nº 242.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

98 TC-008837.989.21-9 (ref. TC-003225.989.19-3)

Recorrente(s): Fundação Educacional de Araçatuba – FEA e Celso Mendes Gardinal – Ex-Presidente da FEA.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Educacional de Araçatuba – FEA, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Celso Mendes Gardinal (Presidente da FEA).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” e §1º, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 150 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

99 TC-014274.989.21-9 (ref. TC-002717.989.18-0)

Recorrente(s): Sérgio Luis Cassari – Presidente do Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande – SEPREM/RG.

Assunto: Balanço Geral do Serviço de Previdência Municipal de Ribeirão Grande – SEPREM/RG, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Sérgio Luis Cassari (Presidente do SEPREM/RG).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-06-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Denis de Oliveira Ramos Souza (OAB/SP nº 248.843).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

100 TC-020617.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada(s): Soebe Construção e Pavimentação S.A.

Objeto: Execução de obra de implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias, no Município.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal) e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-19.

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Isabelly Douglas Calil Assad (OAB/SP nº 405.388) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

101 TC-020620.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada(s): Soebe Construção e Pavimentação S.A.

Objeto: Execução de obra de implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias, no Município.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal) e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-08-19.

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Isabelly Douglas Calil Assad (OAB/SP nº 405.388) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

102 TC-024940.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Contratada(s): Soebe Construção e Pavimentação S.A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Execução de obra de implantação das avenidas marginais direitas ao Córrego das Walkírias, no Município.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal) e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 04-12-19. Termo de Recebimento Definitivo de 13-10-20.

Advogado(s): Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Ruy Pereira Camilo Junior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Carlos Eduardo Piccolo (OAB/SP nº 374.398), Anselmo Nogueira Junior (OAB/SP nº 401.118), Patrícia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Isabelly Douglas Calil Assad (OAB/SP nº 405.388) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: NAEC.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

103 TC-016037.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): DEFAL Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de 29.133 cestas básicas, destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo Instrumento: Carlos Augusto Manoel Vianna (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 28-05-20. Valor – R\$1.209.019,50.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

104 TC-016418.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): DEFAL Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de 29.133 cestas básicas, destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Responsável(is): Carlos Augusto Manoel Vianna (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

105 TC-016287.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): DEFAL Comércio Atacadista de Bebidas e Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento de 29.133 cestas básicas, destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.

Responsável(is): Carlos Augusto Manoel Vianna (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rerratificação de 29-05-20.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

106 TC-004909.989.21-2

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho – SAAEC.

Contratada(s): GRSP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda.

Objeto: Execução de obras do sistema de esgotamento de efluentes para bacia do Córrego Cachoeira – 2ª Etapa.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Márcio Roberto Gaiotto (Superintendente do SAAEC).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 08-09-20. Valor – R\$3.702.804,07.

Advogado(s): Liliane Regina Vieira Lucas de Camargo Barros (OAB/SP nº 293.431).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR.

107 TC-018901.989.21-0

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquilho – SAAEC.

Contratada(s): GRSP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda.

Objeto: Execução de obras do sistema de esgotamento de efluentes para bacia do Córrego Cachoeira – 2ª Etapa.

Responsável(is): Márcio Roberto Gaiotto (Superintendente do SAAEC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08-09-21.

Advogado(s): Liliane Regina Vieira Lucas de Camargo Barros (OAB/SP nº 293.431).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR.

108 TC-021407.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Agudos.

Conveniada(s): Associação do Hospital de Agudos.

Objeto: Prestação da assistência à saúde da população de Agudos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fernando Octaviani (Prefeito), Miguel Simões (Provedor da Conveniada), José Reinaldo Chaves (1º Secretário da Conveniada) e José Roberto Porcino de Melo (1º Tesoureiro da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 05-03-21. Valor – R\$5.060.400,00.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471).

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

109 TC-006195.989.16-5

Câmara Municipal: Macatuba.

Exercício: 2017.

Presidente: Ricardo de Souza Genovez.

Advogado(s): Andréia Cristina Leitão (OAB/SP nº 160.689).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

110 TC-006257.989.16-0

Câmara Municipal: Indaiatuba.

Exercício: 2017.

Presidente: Hélio Alves Ribeiro.

Advogado(s): Willian Alves dos Santos (OAB/SP nº 100.368), Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Gianpaulo Baptista (OAB/SP nº 177.061), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Luiz Gustavo Arruda Camargo Luz (OAB/SP nº 159.784), Cristiane Bonito Rodrigues (OAB/SP nº 161.141) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



111 TC-003900.989.20-3

Câmara Municipal: São João da Boa Vista.

Exercício: 2020.

Presidentes: Luís Carlos Domiciano e Antônio Aparecido da Silva.

Períodos: (01-01-20 a 08-01-20) e (09-01-20 a 31-12-20).

Advogado(s): Paulo Moisés Herculano Dias Rosa (OAB/SP nº 421.523).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULARES, IMPEDIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

112 TC-005551.989.19-7

Câmara Municipal: Santana de Parnaíba.

Exercício: 2019.

Presidente: Evanilson Martins.

Advogado(s): José Clésio Dias Junior (OAB/SP nº 296.235), Otávio Hueb Festa (OAB/SP nº 399.399) e Karen Henrique Mendonça do Amaral (OAB/SP nº 400.957).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

113 TC-005594.989.19-6

Câmara Municipal: Tupã.

Exercício: 2019.

Presidente: Eliézer de Carvalho.

Advogado(s): Cássio Fernando Fatarelli Lopes de Araújo (OAB/SP nº 326.879) e Eliakim Nery Pereira da Silva (OAB/SP nº 357.960).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

114 TC-002739.989.20-0

Prefeitura Municipal: Avanhandava.

Exercício: 2020.

Prefeito: Ciro Augusto Moura Veneroni.

Advogado(s): Alexandre Gil de Mello (OAB/SP nº 197.561) e Rodrigo Primo Antunes (OAB/SP nº 297.577).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

115 TC-002986.989.20-0

Prefeitura Municipal: Saltinho.

Exercício: 2020.

Prefeito: Carlos Alberto Lisi.

Advogado(s): João Marcelo de Paiva Agostini (OAB/SP nº 198.466) e Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini (OAB/SP nº 252.707).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

116 TC-003082.989.20-3

Prefeitura Municipal: Buritizal.

Exercício: 2020.

Prefeito: Agliberto Gonçalves.

Advogado(s): José Ramires Neto (OAB/SP nº 185.265) e José Eduardo Mirandola Barbosa (OAB/SP nº 189.584).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

117 TC-003187/026/12

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Ezequiel Guimarães de Almeida (Presidente do CARAGUAPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 180 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Alexandre Santana de Melo (OAB/SP nº 198.605) e Bárbara Morais de Mesquita (OAB/SP nº 413.726).

Acompanha(m): TC-003187/126/12.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

118 TC-002592.989.20-6 (ref. TC-013179.989.19-9)

Recorrente(s): Giancarlo Lopes da Silva – Ex-Prefeito do Município de Poá.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Poá à Associação Cultural Opereta, no valor de R\$150.365,44.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito) e Leandro Henrique Brasilio dos Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-12-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Thaís de Almeida Nascimento Silva (OAB/SP nº 359.993), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

119 TC-011446.989.20-4 (ref. TC-004585.989.15-5)

Recorrente(s): Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP.

Assunto: Balanço Geral da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Antonio Carlos Copatto e Wilson Roberto Tietz (Diretores-Executivos da FUMEP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ediberto Diamantino (OAB/SP nº 152.463).

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

120 TC-005504.989.22-9 (ref. TC-001762.989.21-8)

Recorrente(s): Luciano Polaczek Neto – Ex-Prefeito do Município de Apiaí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e BM Integração em Saúde EIRELI, objetivando a prestação de serviços médicos para apoiar o funcionamento das Unidades de Saúde da Família, como medida de auxílio no combate ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, no valor de R\$1.476.000,00.

Responsável(is): Luciano Polaczek Neto (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-12-21, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Mariana Bim Sanches Varanda (OAB/SP nº 329.616).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-16.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-3, 29 de março de 2022

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL